

EDITAL Nº 02/2024/IG/SIS**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA - SELEÇÃO DE BOLSISTA****1. FINALIDADE**

O Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (SIS/UnB) torna público o Edital nº 02/2024, que tem como objetivo selecionar um bolsista para desenvolvimento de pesquisa para: mapeamento das informações e conteúdo dos sítios do Observatório Sismológico e do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília; planejamento e desenvolvimento de arquitetura da informação; análise e planejamento da integração com as aplicações do Observatório Sismológico; desenvolvimento de protótipos das aplicações propostas para o CMS Wordpress 6.5 (ou versão superior); Desenvolvimento de aplicações compatíveis com o Wordpress 6.5 ou superior (templates, componentes, módulos, etc.); migração de conteúdos dos sítios antigos; validação das aplicações e conteúdos; e publicação dos novos sítios do Observatório Sismológico e do Instituto de Geociências.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO EDITAL

2.1. Poderão participar deste edital, servidores técnicos administrativos efetivos da Universidade de Brasília, que tenham pós-graduação (nível mínimo de mestrado) na área de informática ou áreas afins.

2.2. Quantidade de vagas: 1 (uma)

2.3. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento em: ambiente Linux, CMS Wordpress 6.5, Bootstrap 5, Linguagem PHP 8, Mysql 8 ou Postgresql 11, linguagem HTML 5, CSS, e Javascript.

2.4. Os candidatos deverão apresentar plano de trabalho contemplando as ações definidas no item 1 e os produtos a serem desenvolvidos e entregues, sendo eles: 02 (dois) templates para Wordpress compatível com a versão 6.5 ou superior; manual de administração das aplicações (templates, componentes, módulos, etc.); documentação dos códigos e aplicações; documentação das APIs caso seja necessário para o seu desenvolvimento; capacitação para equipes de gestão dos novos templates, componentes e módulos desenvolvidos; repositório git com todos os códigos fontes desenvolvidos; e servidor de atualização das aplicações desenvolvidas.

2.5. **A participação de qualquer candidato selecionado NÃO configura vínculo empregatício de qualquer natureza.**

2.6. É vedada:

2.6.1. A participação de servidor que esteja lotado ou exercendo função no Observatório Sismológico ou no Instituto de Geociências;

2.6.2. A participação de servidor que possua vínculo familiar de qualquer

natureza com servidor que esteja lotado no Observatório Sismológico ou no Instituto de Geociências.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O candidato selecionado receberá uma bolsa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, durante doze meses, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

3.2. Os recursos financeiros para custear as despesas serão de projetos do SIS/UnB e serão feitos via rubrica 339020 - Auxilio a Pesquisadores. O pagamento do auxílio para desenvolvimento de estudos, pesquisas, extensão e estímulo à inovação está regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração - CAD n.º 0003/2018 e pela Resolução da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos - CAPRO n. 0001/2019.

3.3. Em hipótese alguma será feito reembolso de despesas.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período de inscrição	11/11/2024 a 14/11/2024 (até às 23h59)
Homologação das inscrições	15/11/2024
Período de recursos	18/11/2024 a 19/11/2024
Análise do plano de trabalho e currículo	20/11/2024 a 22/11/24
Entrevista	25/11/2024 a 27/11/2024
Resultado preliminar	28/11/2024
Período de recursos	29/11/2024 a 02/12/2024
Resultado final	A partir de 03/12/2024
Período de execução	12 meses (a partir da assinatura do termo de compromisso)

4.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições encaminhadas após a data determinada neste edital, conforme o primeiro item do cronograma.

4.3. A inscrição deverá ser feita por meio de envio de documentos para o email: secretariasis@unb.br, com os seguintes itens:

4.3.1. Formulário de identificação do solicitante, disponível no link: <http://obsis.unb.br/portalsis/pdf/notice/FormularioPesquisador.pdf>;

4.3.2. Cópia do Currículo Lattes, atualizado nos últimos 90 dias;

4.3.3. Projeto de Trabalho / Pesquisa contendo a proposta de trabalho, com no máximo 10 páginas, contendo, no mínimo: título; objetivo(s); apresentação e contextualização da metodologia de trabalho; descrição dos produtos a serem

entregues (para atender o objetivo do Edital); e cronograma.

4.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Observatório Sismológico e o Instituto de Geociências formarão uma Comissão de Avaliação composta por, no mínimo, 3 membros, e que conduzirá o processo de seleção.

5.2. O processo de seleção será realizado em uma única etapa, sendo ela eliminatória e classificatória, e será subdividido em "Avaliação do Plano de Trabalho" e "Entrevista".

5.2.1. **Avaliação do Plano de Trabalho / Pesquisa:** Análise do plano de trabalho (nota mínima de 50 pontos e máxima de 100 pontos), considerando a aderência (50 pontos) e viabilidade técnica e temporal (50 pontos), nos termos dos objetivos deste Edital.

5.2.2. **Entrevista:** A entrevista considerando a análise do currículo e a experiência profissional (nota máxima de 100 pontos), onde será abordado os seguintes tópicos:

a) Experiência profissional baseada em portfólio de execução de atividades similares às definidas neste edital (60 pontos); e

b) Experiência com as tecnologias descritas no item 2.1 deste edital (40 pontos).

5.2.3. Na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para seleção do candidato:

a) Em primeiro lugar: o maior nível de escolaridade;

b) Em caso de empate do quesito estabelecido na alínea "a", será considerado maior o nível e classe na carreira de servidor técnico administrativo;

c) Em caso de empate do quesito estabelecido na alínea "b", será considerada a maior quantidade de tempo de efetivo exercício de atividades na Universidade de Brasília.

5.3. O resultado será informado na página institucional do Observatório Sismológico (<http://www.obsis.unb.br>), conforme cronograma do Item 4;

5.4. Do resultado do julgamento, caberá pedido de recurso, que deverá ser encaminhado ao Observatório Sismológico, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 4;

5.5. A análise e o julgamento dos pedidos de recurso serão feitos pela Comissão de Avaliação estabelecida conforme item 5.1, cujo resultado será divulgado na página institucional do Observatório Sismológico (<http://www.obsis.unb.br>);

5.6. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail: secretariasis@unb.br. O Observatório Sismológico não divulgará os resultados por telefone ou por correio eletrônico.

6. DO REPASSE DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

6.2. A prestação de contas será feita mediante o envio de "relatório descrevendo as atividades realizadas, juntamente com os produtos desenvolvidos no âmbito do edital" ao email do SIS/UnB, em até 30 (noventa) dias após o prazo final de vigência do Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os dados necessários para o desenvolvimento do(s) produto(s) serão fornecidos, pelo Observatório Sismológico e pelo Instituto de Geociências, ao candidato selecionado nos termos deste Edital.

7.2. Os dados fornecidos e produtos desenvolvidos a partir deste Edital serão de uso exclusivo da Universidade de Brasília, não cabendo o registro por parte do candidato selecionado.

7.3. Conforme Resolução do Conselho de Administração - CAD n. 0003/2018, o candidato aprovado deverá assinar Termo de Compromisso e Termo de Confidencialidade e Sigilo.

7.4. Eventuais recursos devem ser encaminhados por meio de email: secretariasis@unb.br, no prazo estipulado no Cronograma do Item 4.1.

7.5. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação.

7.6. O presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Observatório Sismológico ou do Instituto de Geociências, seja por motivo de interesse público, ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

7.7. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Sant'Anna Marotta, Diretor(a) do Observatório Sismológico do Instituto de Geociências**, em 05/11/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11987258** e o código CRC **383E5E9D**.